

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

Ofício nº 003/2012.

As empresas:

Tech Lan Ltda. (71) 3015-0445
Solcon Construções Ltda. (75) 3425-2544
Grautech Construtora Ltda. (71) 3289-0764
Enova Construtora E Consultoria Ltda. (75) 3486-0751/3223-7527
Roble Serviços Ltda. (71) 3306-8727/3306-3777 / 3494-0367
Construtora Elfavip Ltda. (71) 3704-5907
Vale Ouro Construções Ltda. (75)3425-1421
Garbo Empreiteira e Locação de Veículos Ltda. (75) 3261-4098


Ref. Tomada de Preços nº 001/2012.

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando em anexo o Relatório de julgamento da habilitação da Tomada de Preços acima referenciada.

Santo Amaro - Bahia, 08 de março de 2012.

Cordialmente,


Jailton João dos Santos
Presidente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1. DADOS

1.1 - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2012

1.2 - Processo Nº: 1158/2011

1.3- Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para Construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h, no Município de Santo Amaro.

1.4 - Tipo: Menor Preço.

2. Considerações

2.1– A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preços no Diário Oficial do Município e no Jornal "Correio da Bahia".

2.2– No dia 26 de janeiro de 2012 às 09:00 (nove horas), compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

TECH LAN LTDA.

SOLCON CONSTRUÇÕES LTDA.

GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA.

ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

ROBLE SERVIÇOS LTDA.

CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA.

VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA.

GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

2.3– Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação de todos os licitantes.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

2.3.1 – Após análise a Comissão detectou irregularidades nos documentos de habilitação das empresas abaixo relacionadas:

CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA. – Apresentou irregularidade no seguinte documento:

- 1- Apresentou o Atestado de Visita sem a assinatura do responsável técnico da empresa, conforme modelo do Anexo III DO Edital Tomada de Preços nº 001/2012.

ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. – Apresentou irregularidade no seguinte documento:

- 1 - Apresentou o Atestado de Visita sem a assinatura do responsável técnico da empresa, conforme modelo do Anexo III DO Edital Tomada de Preços nº 001/2012.

GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. – Apresentou irregularidade no seguinte documento:

- 1 - Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme consta no subitem 3.1 do Edital Tomada de Preços nº 001/2012.

VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA. – Apresentou irregularidades nos seguintes documentos:

- 1 - Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme consta no subitem 3.1 do Edital Tomada de Preços nº 001/2012.
- 2 – Não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme consta no subitem 7.1.6 do Edital Tomada de Preços nº 001/2012.
- 3 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto desta licitação, conforme consta no subitem 7.1.10 do Edital Tomada de Preços nº 001/2012.
- 4 – Apresentou das Demonstrações Contábeis em desacordo com o subitem 7.1.16 do Edital Tomada de Preços nº 001/2012.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ROBLE SERVIÇOS LTDA.- Apresentou irregularidade no seguinte documento;

1 – Apresentou o Atestado de Visita sem a assinatura do responsável técnico da empresa, conforme modelo do Anexo III DO Edital Tomada de Preços nº 001/2012.

3 – CONCLUSÃO:

3.1 – A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros e baseado na Lei 8.666/93, resolve:

3.1.1 – Considerar **habilitadas** as empresas: **GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA., SOLCON CONSTRUÇÕES LTDA. e TECH LAN LTDA.**

3.1.2 – Considerar **inabilitadas** as empresas: **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA., ROBLE SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA ELFAVIP LTDA., VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA. e GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

Santo Amaro, 08 de março de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 583/2011

Jailton João dos Santos

PRESIDENTE

Viviane Ramos de Oliveira
MEMBRO

Joana Angélica Almeida de M. Oliveira
MEMBRO